

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FIOCRUZ PrInt Fiocruz-Capes

Chamada Interna nº 02/2021 substitui a Chamada Interna nº 01/2021 Seleção para a concessão de auxílio para pagamento de publicação de artigo em periódico científico

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio da Coordenação Geral de Educação, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à Pós-graduação, torna pública a Chamada Interna relativa à concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos de autoria conjunta de discentes e docentes permanentes dos Programas de Pós-graduação inseridos no Programa PrInt Fiocruz-Capes. O pagamento contemplará apenas publicações em periódicos científicos que atendam à política de acesso aberto ao conhecimento da Fiocruz.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 Somente serão financiados nesta chamada artigos científicos já aceitos para publicação em revista científica com avaliação igual ou superior a Qualis B1 na área da Capes em que o Programa de Pós-graduação estiver inserido e cujos resultados da pesquisa estejam vinculados a uma ou mais Redes do Programa PrInt Fiocruz-Capes (RICEI, RICRONI, RIDES).

Parágrafo Único: Os resultados apresentados nos artigos aprovados para apoio à publicação deverão ser publicados em inglês em revistas internacionais ou nacionais. No caso de periódicos científicos nacionais, somente serão aceitas publicações nas quais haja pelo menos um coautor afiliado a instituição no exterior.

1.2 Somente serão aceitos artigos publicados em coautoria de discentes e docentes de programa de Pós-graduação vinculado ao Programa PrInt Fiocruz-Capes. O primeiro autor ou o autor correspondente do artigo deve ser docente permanente e servidor da Fiocruz, podendo o discente (ativo ou egresso há, no máximo 5 anos) ocupar qualquer posição de autoria.

1.3 Nesta chamada o docente permanente poderá apresentar apenas uma proposta.

1.4 Considerando a Política Institucional da Fiocruz, só serão aceitos pedidos de apoio para publicação em acesso aberto.

Parágrafo Único: O acesso aberto refere-se às revistas científicas que disponibilizam gratuitamente para qualquer pessoa o conteúdo de sua publicação. Artigos em revistas com modelo híbrido não serão financiados nesta chamada, i.e., aquelas revistas que fornecerem acesso aberto apenas para alguns artigos individuais para os quais os autores (ou patrocinador da pesquisa) pagaram uma taxa de publicação.

1.5 A Chamada terá fluxo contínuo até 15 de dezembro de 2021 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para tal, que estão sujeitos a alterações ao longo do ano. O valor total destinado a esta chamada de 2021 será de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais).

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar auxílio financeiro em valores inferiores ao solicitado pelo discentes/docentes.

2.2. O auxílio será concedido somente se o artigo for aprovado pela Comissão de Avaliação desta Chamada do PrInt Fiocruz-Capes. O pagamento será realizado unicamente por *invoice* e o valor a ser pago não pode extrapolar o teto de US\$ 3.000,00 (três mil dólares) se revista internacional, ou R\$ 3.000,00 (três mil reais) se revista brasileira. Poderá ser concedido auxílio para o pagamento parcial da *invoice*, de modo a integrar o valor total a ser pago por outras fontes.

2.3. Os responsáveis pela submissão devem obrigatoriamente solicitar um desconto (“waiver”) na taxa de publicação e encaminhar o comprovante da solicitação, podendo ser a própria *invoice* com o desconto concedido ou o email com resposta da revista.

Parágrafo Único: Para os artigos submetidos após a publicação deste edital, a solicitação de desconto deve estar em consonância com as regras específicas de cada revista e não serão aceitos pedidos não atendidos por descumprir este tópico.

2.4. Somente serão aceitos artigos que estejam de acordo com o item **1. Das Diretrizes Gerais**.

2.5. O solicitante do artigo deve apresentar uma carta da coordenação do Programa de Pós-graduação que informe:

- a) o título do artigo e da revista;
- b) nome completo do primeiro autor ou do autor correspondente e do discente, destacando os vínculos de cada um com o Programa de Pós-graduação (dados do docente permanente e servidor da Fiocruz; e do discente, se egresso, informar mês/ano da defesa);
- c) que o artigo é fruto da dissertação ou tese do discente;
- d) que o artigo possui relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz-Capes e contribui para a internacionalização da pesquisa;

2.6. O apoio financeiro não será conferido para a publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas, nem para a tradução de artigos.

2.7. Apenas serão considerados os pedidos de auxílio de artigos aceitos para publicação nos quais conste o agradecimento à Capes, descrito da seguinte forma: “This study was partially supported by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel

(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) - Finance Code 001.”, podendo este ser inserido em “*Funding*” ou “*Acknowledgement*”, conforme [Portaria Nº 206, de 4 de Setembro de 2018](#);

2.8 Não será concedido reembolso do pagamento de artigos já publicados.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta chamada até 15 de dezembro de 2021, devendo toda documentação listada no item 4 ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail print.capes@fiocruz.br, com o assunto: Chamada nº 02/2021 – Auxílio para pagamento de publicação.
- 3.2. 2 Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta chamada serão indeferidas.

4. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que desejam submeter seu artigo para avaliação a fim de concorrer pelo auxílio deverão enviar os seguintes documentos:
 - a) Preenchimento do Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro para Publicação de Artigo (Anexo I), no qual deverá constar dados dos autores, da publicação e a justificativa acadêmica da relação entre o artigo aceito para publicação e a(s) Rede do PrInt Fiocruz-Capes (máximo de 5 linhas);
 - b) Carta de ciência da coordenação do Programa de pós-graduação, conforme item 2.5;
 - c) Cópia do artigo aceito para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente, discente e/ou egresso do Programa, e o agradecimento à Capes;
 - d) Comprovante da solicitação de desconto à revista, podendo ser o email de resposta à solicitação ou a *invoice* com a concessão sinalizada.
 - e) *Invoice* a ser paga
- 4.2. Caso o docente/discente seja(m) contemplado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ter o compromisso de solicitar que a *invoice* final seja emitida com as seguintes informações: Nome: Maria Cristina Rodrigues Guilam Print-Capes, CPF: 733.455.557-00, Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP: 21040-900, Telefone: 21-3885-1077, e-mail: print.capes@fiocruz.br. Apenas as *invoices* emitidas no nome correto poderão ser pagas.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. As propostas serão avaliadas por membros da comissão avaliadora do PrInt Fiocruz que não estejam envolvidos na elaboração do artigo. Caso seja necessário, pesquisadores externos poderão ser convidados a compor a comissão.
- 5.2. As propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto

houver recursos.

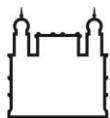
- 5.3. Serão priorizados os artigos que apresentem resultados de pesquisa realizada em parceria com instituições internacionais credenciadas no PrInt Fiocruz-Capes (lista disponível em: <https://print.campusvirtual.fiocruz.br/pt-br/iesestrangeiras>).
- 5.4. A Comissão de Avaliação do PrInt poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos, se necessário.
- 5.5. No caso de limitação de recursos decorrente da demanda, os artigos serão priorizados a partir dos seguintes critérios:
 - a) Artigos com maior Qualis na última avaliação da Capes da área específica do Programa de Pós-graduação do candidato ou maior fator de impacto, caso não tenha Qualis;
 - b) Artigos com coautoria de docente e discente de doutorado (discente ativo ou egresso)
 - c) Discente e docente não contemplados anteriormente por esta Chamada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os autores que tiverem seus artigos aprovados serão comunicados exclusivamente por *e-mail*.
- 6.2 Casos omissos e/ou não contemplados nesta chamada deverão ser avaliados pela Coordenação do Programa PrInt Fiocruz-Capes.

Rio de Janeiro, 19 de abril 2021.

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Coordenadora Geral de Educação
Siape:463683
VPEIC/Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

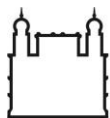
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
PARAPAGAMENTO DE ARTIGO ÂMBITO DO PrInt Fiocruz-Capes

DADOS DO DISCENTE	
Nome completo:	
Categoria: () Primeiro autor () Autor correspondente () Coautor	
Status do aluno: () Doutorando () Mestrando () Doutor egresso em <u>(mês/ano)</u> () Mestre egresso em <u>(mês/ano)</u>	
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	

DADOS DO DOCENTE (permanente e servidor da Fiocruz)	
Nome completo:	
Categoria: () Primeiro autor () Autor correspondente () Coautor	
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação



DADOS DO ARTIGO
Nome do título:
Nome do periódico:
Área de Avaliação Qualis do PPG do proponente:
Classificação no Qualis Periódicos:
Fator de impacto:
O artigo é produto de tese ou dissertação do discente: () sim () não
Solicitação de desconto da taxa de publicação para revista concedido: () Sim () Não
Valor final da Fatura a ser paga: R\$ _____ ; US\$ _____
Rede à qual os resultados estão relacionados: () RICRONI () RICEI () RIDES
Página do artigo onde consta o agradecimento ao Print Fiocruz-Capes:
Justificativa acadêmica da relação entre o artigo aceito para publicação e a Rede do PrInt Fiocruz-Capes:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do Docente Permanente

INSERIR LOGO
DA UNIDADE

ANEXO II
CARTA DE CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO AUTOR DA PUBLICAÇÃO

(Modelo a ser utilizado em papel timbrado da unidade e Programa de Pós-graduação)

Declaro ciência da aprovação do artigo intitulado _____ (título do artigo), submetido à revista _____ (nome da Revista) por _____ (nome do primeiro autor), primeiro autor, (docente permanente ou discente, se discente egresso, informar mês/ano da defesa, informar nome do orientador) do Programa de Pós-graduação _____ (nome do Programa), tendo como autor correspondente _____ (nome do autor correspondente, se diferente do primeiro autor), (docente permanente ou discente egresso) do Programa de Pós-graduação _____ (nome do Programa).

Confirmo ainda que os resultados possuem relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz-Capes e que o artigo contribui para a internacionalização da pesquisa.

Nome e assinatura do(a) coordenador(a) do PPG

INSERIR DADOS DA UNIDADE